

27. O deslocamento das equipes técnicas será responsabilidade da Contratada? Há distância média ou quantidade de atendimentos?

A resposta quanto ao local de execução se encontra no Termo de Referência, item 5.2. Não há previsão de distância média ou quantidade de deslocamentos.

28. É permitida subcontratação parcial?

A resposta se encontra no Termo de Referência, item 1.7.

29. O edital exige “documentos egressos”? Quais?

Os documentos exigidos encontram-se em Edital.

30. Qual percentual de ISS deverá ser utilizado?

Deverá ser observada a legislação tributária aplicável.

31. Haverá recesso? Como ficarão os serviços e o faturamento?

Caberá à licitante observar a legislação vigente e o instrumento coletivo aplicável.

32. Quanto à aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026:

Não identificamos referência expressa à IN SEGES/MGI nº 147/2026 no Termo de Referência ou no CadTerc – Volume 18.

a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?

O orçamento adotou os parâmetros do CadTerc – Volume 18.

b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?

A resposta se encontra no CadTerc – Volume 18, no item Auxílio-creche.

c) O custo deverá ser previsto como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?

Não há previsão específica de pagamento por fato gerador no Termo de Referência ou no CadTerc – Volume 18.

d) Caso a CCT contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá ser considerado apenas o valor convencional ou complementado até o teto da IN?

A resposta se encontra no CadTerc – Volume 18, no item Auxílio-creche, devendo ser observados os parâmetros nele estabelecidos.

e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica para esse custo?

Os parâmetros utilizados para composição do custo encontram-se no CadTerc – Volume 18, não havendo previsão de memória de cálculo adicional específica.

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

À MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 53.478.589/0001-02

A/C SR (A): Edileusa Pereira de Albuquerque - Sócio Administrador
ENDEREÇO: Rua Takao Minami, nº 34, fundos - Bairro: Jardim da Laranjeira

CEP: 08381-155 São Paulo/SP

Assunto: Aplicação de penalidade de multa por inexecução total do Contrato

Referente: Pregão: 90012/2026 -Contrato: 175/26

Notas de Empenho: 2026NE00529; 2026NE00530; 2026NE00531

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00113814/2026-73. Prezados Senhores,

Trata-se o presente documento do Processo – SEI nº 024.00163680/2025-51, Edital nº 526/2025 - Pregão Eletrônico nº 90012/2026, promovido para a “Contratação de serviço de confecção de brindes para eventos”, conforme consta nas Notas de Empenho de nºs 2026NE00529, no valor de R\$18.000,00, 2026NE00530, no valor de R\$ 7.750,00 e Nota de Empenho 2026NE00531, no valor de R\$ 55.340,00, perfazendo o valor total de R\$ 81.090,00.

Considerando que vossa empresa participou do procedimento licitatório supracitado e sagrou-se vencedora para o fornecimento do item em epígrafe e tinha como prazo de entrega 5 dias úteis, contados da retirada/recebimento das Notas de Empenho, recebidas por e-mail em 14/04/2026, tendo como prazo final o dia 22/04/2026.

Considerando ainda que, ao participar do procedimento licitatório Vossa Senhoria tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do material e concordou com as cláusulas avençadas em Termo de Referência nº 900/2025, assim ofertou, em sua proposta, os itens para os quais foi declarada vencedora, bem como tinha ciência dos prazos para cumprimento da obrigação.

A Administração Pública possui o dever jurídico de fiscalizar a execução contratual e assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e segurança assistencial.

Tendo em vista o atraso na entrega e o prejuízo suportado pela unidade, pois os insumos são de extrema necessidade para o atendimento aos pacientes e profissionais dessa Unidade Hospitalar, fica Vossa Senhoria INTIMADA da instauração de procedimento administrativo, no qual poderá ser aplicada à vossa empresa a penalidade de multa no valor de R\$ 24.327,00, conforme disposto no artigo 155 inciso VII e artigo 156 incisos II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 c.c. artigo 6º incisos I e II e § 6º da Resolução SS-65/2024 conforme Memória de Cálculo juntada ao Processo.

Assim, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, contados do recebimento deste Ofício por meio eletrônico, conforme preconiza o artigo 23 da Resolução SS-65/2024.

Esclarecemos que a DEFESA PRÉVIA deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, caso seja apresentada por advogado, deverá ser acompanhada da competente procuração, com poderes específicos, cumprindo-se, assim, o princípio da legitimidade, bem como garantindo o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Ressalta-se que a Defesa Prévia poderá ser entregue no setor de Protocolo da unidade, bem como ser encaminhada por e-mail no endereço penalidade.dsmp@gmail.com.

Atenciosamente.

Dra. Ana Beatriz Soares
Diretora Técnica de Saúde III
Hospital Guilherme Álvaro

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSSEL - ARRELIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 130/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

090168 - HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS - "WALDEMAR SEYSSSEL - ARRELIA" - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Processo: 024.00113525/2026-74

Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA EQUIPAMENTO MÉDICO MONITOR MULTIPARÂMETRO

Total de Itens Licitados: 01 (um).

Valor total da licitação: sigiloso

Disponibilidade do edital: 24/08/2026

Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: Rua Leonor Alvim, 211 - Jardim Leblon - São Paulo/Capital; e Link do PNCP: <<compras.gov.br>>

Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 03/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):

[EDITAL merged merged.pdf](#)

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - ATA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

COMUNICADO RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO Processo: SEI024.00112786/2026-77

Convocamos Os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas Para Retirada da Respectiva Nota de Empenho, Sítio À Av. Interlagos, 7.001 – Interlagos – São Paulo – SP, No Prazo Máximo de 02 (Dois) das Úteis, A Contar da data desta Publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ÁREA DE ENFERMAGEM VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CIRURGICA FERNANDES-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA

Nota de Empenho N2026NE00554

Empresa: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Nota de Empenho N2026NE00555

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Nota de Empenho N2026NE00556

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - ATA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

COMUNICADO RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO Processo: SEI024.00108013/2026-96 - ATA

Convocamos Os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas Para Retirada da Respectiva Nota de Empenho, Sítio À Av. Interlagos, 7.001 – Interlagos – São Paulo – SP, No Prazo Máximo de 02 (Dois) das Úteis, A Contar da data desta Publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR INTERMÉDIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nota de Empenho N2026NE00558

Empresa: PORTAL LTDA

Nota de Empenho N2026NE00559

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

Nota de Empenho N2026NE00560

Empresa: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

Nota de Empenho N2026NE00561

Empresa: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A

Nota de Empenho N2026NE00562

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nota de Empenho N2026NE00563

Empresa: SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nota de Empenho N2026NE00564

Empresa: BLAU FARMACÊUTICA S.A

Nota de Empenho N2026NE00565

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ATA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

COMUNICADO RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO Processo: SEI024.00047180/2026-53

Convocamos Os Representantes das Empresas Abaixo Relacionadas Para Retirada da Respectiva Nota de Empenho, Sítio À Av. Interlagos, 7.001 – Interlagos – São Paulo – SP, No Prazo Máximo de 02 (Dois) das Úteis, A Contar da data desta Publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR INTERMÉDIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nota de Empenho N2026NE00460

Empresa: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nota de Empenho N2026NE00461

Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

Nota de Empenho N2026NE00462

Empresa: BLAU FARMACEUTICA S/A

Nota de Empenho N2026NE00463

Empresa : PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Nota de Empenho N2026NE00464

Empresa : FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENOS LTDA

Nota de Empenho N2026NE00465

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Nota de Empenho N2026NE00466

Empresa: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

Nota de Empenho N2026NE00467

Empresa: OCTO FARMACO LTDA

Nota de Empenho N2026NE00468

Empresa : EUOFARMA LABORATÓRIOS S/A

Nota de Empenho N2026NE00469

Empresa :SP HOSPITALAR LTDA

Nota de Empenho N2026NE00470

Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Nota de Empenho N2026NE00557

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 105/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0118621648/2026

UASG – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº Processo: 024.00087815/2026-55

Pregão nº: 90003/2026

Nota de Empenho nº: 2026NE00757

Contrato nº: 105/2026

Contratado: Endosmed Soluções em Saúde Limitada

CNPJ nº: 51.779.462/0001-90

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021

Data de assinatura: 30/07/2026

Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura

Valor da Contratação: R\$ 38.392,00 (Trinta e oito mil ,trezentos e noventa e dois reais)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 108/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0118683868/2026

UASG – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº Processo: 024.00037685/2026-18

Contrato nº: 108/2026

Pregão nº: 90075/2026

Nota de Empenho nº: 2026NE00842

Contratado: MEDIC STOCK Com. de Prod. Med. Hospitalares Eireli

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021

Data de assinatura: 14/08/2026

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura

Valor da Contratação: R\$ 461,10 (quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 115/2021, DE 4 DE MAIO DE 2026

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0118687525/2026

UASG – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº Processo: 024.00006074/2026-10

Contrato nº: 115/2026

Pregão nº: 90011/2026

Nota de Empenho nº: 2026NE00336

Contratado: DCS Dist. de Correlatos e Saneantes LTDA

CNPJ nº: 36.399.751/0001-70

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021

Data de assinatura: 04/05/2026

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura

Valor da Contratação: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 63/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0118679804/2026

UASG – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº Processo: 024.00018891/2026-11

Pregão nº: 90071/2026

Nota de Empenho nº: 2026NE00846

Contrato nº: 63/2026

Contratado: CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021

Data de assinatura: 14/08/2026

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura

Valor da Contratação: R\$ 194.820,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais)

HOSPITAL REGIONAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90220/2026 – 402/2026

Nº Processo: 024.001.12174/2026-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSUMO DE ENFERMAGEM

Total de Itens Licitados: 10 (DEZ).

Valor total da licitação: SIGILOSO

Disponibilidade do edital: 27/08/2026

Horário: DAS 09h00 ÀS 17h00

Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO

AMARO

Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP):4637450000194-1-006890/2026

Entrega das Propostas: A PARTIR DE 27/08/2026 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 14/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):

[6- EDITAL 255-2026.pdf](#)